

Ajuste Direto n.º 0003/AIRC/2024

**CONTRATO FORNECIMENTO BENS**

**Aquisição de Servidores para Processamento de Dados para Atividades de Investigação e Desenvolvimento**

**CONTRATO n.º 016/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIDORES PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA  
ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente contrato entre: -----

**Associação para o Desenvolvimento do Atlantic International Research Centre – (AD AIR CENTRE)**, doravante designada por **AIR Centre**, associação privada sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 541 835 117, com sede no TERINOV – Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, Terra Chã, Angra do Heroísmo, 9700-702, Região Autónoma dos Açores, neste ato representada por **Jorge Miguel Alberto de Miranda**, na qualidade de Diretor Executivo, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], conforme poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração, plasmados na ata n.º 30 de 18/08/2023, e pela Assembleia Geral, na ata n.º 18 de 11/09/2023, adiante designada por **Primeira Outorgante**; -----

e -----

**Digibéria Information Technologies, S.A**, doravante designada por **Digibéria**, pessoa coletiva n.º 502670355, com sede no Zoom Business Park - Edifício D - Loja 1 - E.N. 249 – 3 Estrada de Paço de Arcos -2735-307, Cacém, neste ato representada por Fernando José Borracha Duarte, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de representante legal, com poderes para o ato, adiante designado por **Segundo Outorgante**. -----

Considerando que a prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada ao **Segundo Outorgante** em 24 de setembro de 2024, por deliberação do Diretor Executivo da AD AIR Centre, tendo nesta data sido igualmente aprovada a minuta de contrato, é celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

**Cláusula 1.ª**

**Objeto**

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de servidores para processamento de dados para atividades de investigação e desenvolvimento, nos termos constantes do procedimento.-----
2. O Caderno de Encargos é parte integrante do presente contrato. -----
3. Considera-se incluída no objeto do contrato a aquisição dos seguintes bens: -----

- A. Servidor Dell PowerEdge R7625, dual-socket rack server ou similar, incluindo: -----
- a) Chassis de armazenamento frontal com capacidade até 24x2.5" Drives, backplane NVMe;-----
  - b) Trusted Platform Module 2.0 V3; -----
  - c) Chassis 2.5" Chassis com até 24 NVMe Switched Direct Drives; -----
  - d) Processador AMD EPYC 9634 2.25GHz, 84C/168T, 384M Cache (290W) DDR5-4800; -----
  - e) Processador adicional AMD EPYC 9634 2.25GHz, 84C/168T, 384M Cache (290W) DDR5-4800; ----
  - f) Heatsink para 2 CPU com configuração GPU; -----
  - g) Memória com performance otimizada, DIMM 4800MT/s RDIMMs, com 24\*64GB RDIMM, 4800MT/s Dual Rank; -----
  - h) 18 Hard Drives (PCIe SSD/Flex Bay) com 1.92 TB Enterprise NVMe Read Intensive AG Drive U.2 Gen4 w/ carrier; -----
  - i) BIOS e Advanced System Config Settings, Power Saving BIOS Setting, Advanced System Configurations UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition; -----
  - j) Very High-Performance Fan x6; -----
  - k) Power Supply Dual, redundante (1+1); -----
  - l) Hot-Plug PSU, 2800W MM HLAC Titanium, C22 Connector; -----
  - m) 2 Jumper Cord - C20/C21, 2.5M, 250V, 16A (MultiNational), PCIe Riser Config 4, 2 x8 FH + 2 x16 LP + 2 x16 DW (Gen5), Full Length, Motherboard PowerEdge R7625, OCP 3.0; -----
  - n) Blank Filler Only; -----
  - o) Additional Network Cards Broadcom 5720 Dual Port 1GbE Optional LOM; -----
  - p) Additional Network Cards Mellanox ConnectX-6 DX Dual Port 100GbE QSFP56 Network Adapter, Low Profile; -----
  - q) PowerEdge 2U Standard Bezel; -----
  - r) Boot Optimized Storage Cards, BOSS-N1 controller card + with 2 M.2 960GB (RAID 1); -----
  - s) 4 Dell EMC PowerEdge QSFP28 SR4 100GbE 85C optic; -----
  - t) Embedded Systems Management iDRAC9, Enterprise 16G, and Server Secured Component Verification; -----
  - u) Password iDRAC (Factory Generated Password), Group Manager iDRAC; -----
  - v) Rack Ready Rails Sliding Rails with Cable Management Arm, w) 2 GPU/FPGA/Acceleration Cards NVIDIA L4, PCIe, 72W, 24GB Passive, Single Wide Full Height GPU; -----
  - x) Asset Tag - ProSupport (Website, barcode, Onboard MacAddress). -----
- B. Servidor PowerEdge R750xa 4\*L40 ou similar, incluindo: -----
- a) Servidor PowerEdge R750XA; -----
  - b) Chassis com até 8x2.5" Drives; -----
  - c) Trusted Platform Module 2.0 V3; -----
  - d) Chassis 2.5" Chassis com até 8 NVMe Drives, RAID Config; -----
  - e) 2 Intel® Xeon® Gold 6330 2G, 28C/56T, 11.2GT/s, 42M Cache, Turbo, HT (205W) DDR4-2933; ----
  - f) Heatsink para 2 CPU; -----
  - g) Memory Configuration Type: Performance Optimized; -----
  - h) Memory DIMM 3200MT/s RDIMMs; -----
  - i) 16\*32GB RDIMM, 3200MT/s, Dual Rank, 16Gb BASE x8; -----
  - j) RAID Configuration: C31, No RAID with NVMe and front PERC; -----
  - k) RAID/Internal Storage Controllers Front PERC H755N Rear Load; -----

- l) Hard Drives (PCIe SSD/Flex Bay): 2\*960GB Data Center NVMe Read Intensive AG Drive U2 Gen4 with carrier; -----
- m) Hard Drives (PCIe SSD/Flex Bay): 4\*6.4TB Enterprise NVMe Mixed Use AG Drive U.2 Gen4 with carrier; -----
- n) Power Saving Dell Active Power Controller; -----
- o) Embedded Systems Management (Multi): iDRAC9, Enterprise 15G e Server Secured Component Verification; -----
- p) UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition; -----
- q) Very High-Performance Fan x 6; -----
- r) Power Supply Dual, Fault Tolerant Redundant (1+1), Hot-Plug PSU, 2800W MM HLAC Titanium, C22;-----
- s) 2 Jumper Cord - C20/C21, 0.6M, 250V, 16A (Multinational); -----
- t) Riser Config 0, 6x16 + 2x8 slots; -----
- u) R750XA Motherboard with Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM, Ti; -----
- v) 2 Mellanox ConnectX-6 DX Dual Port 100GbE QSFP56 Network Adapter, Low Profile; -----
- w) Password iDRAC, Factory Generated Password; -----
- x) 4 GPU/FPGA/Acceleration Cards NVIDIA L40, PCIe, 300W, 48GB Passive, Double Wide, Full Height GPU with R750xa Bracket; -----
- y) GPU Factory Installed 450W cable kit for DW GPU W/CEM CONN + 0 GPU Blank (4 GPUs); -----
- z) PowerEdge 2U Standard Bezel; -----
- aa) Boot Optimized Storage Cards BOSS Blank; -----
- bb) 4 Cabos/Ótica Dell EMC PowerEdge QSFP28 SR4 100GbE 85C optic; -----
- cc) No Operating System, No Utility Partition; -----
- dd) Rack Rails 2U Combo Drop-In/Stab-In Rails With Strain Relief Bar; -----
- ee) Asset Tag - ProSupport (Website, barcode, Onboard MacAddress). -----
- C. Servidor PowerEdge R7615 ou similar, incluindo: -----
- a) Servidor PowerEdge R7615; -----
- b) Chassis com até 8x2.5" Drives; -----
- c) NVMe Backplane; -----
- d) Trusted Platform Module 2.0 V3; -----
- e) Chassis 2.5" com até 8 NVMe Direct Drives; -----
- f) Processador AMD EPYC 9684X 2.55GHz, 96C/192T, 1150M Cache (400W) DDR5-4800; -----
- g) High Performance Heatsink, V2; -----
- h) Memory Configuration Type: Performance Optimized; -----
- i) Memory DIMM Type and Speed: 4800MT/s RDIMMs; -----
- j) Memory Capacity: 8\*32GB RDIMM, 4800MT/s Dual Rank; -----
- k) RAID Configuration: C30, No RAID for NVME chassis; -----
- l) 4 Hard Drives (PCIe SSD/Flex Bay), 1.92TB Enterprise NVMe Read Intensive AG Drive U.2 Gen4 with carrier; -----
- m) Power Saving BIOS Setting; -----
- n) UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition; -----
- o) High Performance Fan x 6; -----
- p) Power Supply Dual, Hot-Plug, FR Power Supply, 1100W MM (100-240Vac) Titanium, Redundant;-

- q) 2 Power Cords, Rack Power Cord 2M (C13/C14 10A); -----
- r) PCIe Riser Config 3, 2 x16 FH (Gen5) + 2 x8 FH + 2 x16 LP, Half Length; -----
- s) Motherboard PowerEdge R7615 Motherboard V3; -----
- t) No OCP 3.0 mezzanine NIC card, Blank Filler Only; -----
- u) Additional Network Cards Broadcom 5720 Dual Port 1GbE Optional LOM; -----
- v) 2 Additional Network Cards Mellanox ConnectX-6 DX Dual Port 100GbE QSFP56 Network Adapt, Low Profile; -----
- w) PowerEdge 2U Standard Bezel 1; -----
- x) Boot Optimized Storage Cards BOSS-N1 controller card + with 2 M.2 960GB (RAID 1); -----
- y) 4 Dell EMC PowerEdge QSFP28 SR4 100GbE 85C optic; -----
- z) No Operating System; -----
- aa) Embedded Systems Management (Multi) iDRAC9, Enterprise 16G; -----
- bb) Embedded Systems Management (Multi) Server Secured Component Verification; -----
- cc) Force Change Password iDRAC9 x4; -----
- dd) ReadyRails Sliding Rails com Cable Management Arm; -----
- ee) OEM Regulatory Titanium PSU configuration. -----
- D. Switch de rede Dell PowerSwitch S4128F ou similar, incluindo: -----
- a) Dell EMC Switch S4128F-ON, 1U, PHY-less, 28 x 10GbE SFP+, 2 x QSFP28, IO to PSU, 2 PSU; -----
- b) 2 Power Cord, PDU (Rack); -----
- c) 8 Dell Networking, Transceiver, SFP+, 10GbE, LR, 1310nm Wavelength, 10km alcance; -----
- d) 2 Dell Networking, Cable, SFP+ to SFP+, 10GbE, Copper Twinax Direct Attach Cable, 3 Meter; -----
- e) 2 Dell Networking, 100GbE, Q28 to Q28, PassiveCopperDirectAttach Cable,1 Meter; -----
- f) Sistema Operativo "OS10 Enterprise S4128F-ON"; -----
- g) Garantia base: 1ano "Return to Depot"; -----
- h) 3 anos de suporte "ProSupport OS10 Enterprise Software Support-Maintenance". -----
- E. Switch de rede Dell PowerSwitch E3248P-ON ou similar, incluindo: -----
- a) E3248P-ON, L3, 48x1GbE, 2xCombo, 2x10GbE SFP+fixed ports, Stacking,IO to PSU airflow,1x AC PSU; -----
- b) Power Cord, PDU (Rack); -----
- c) Parts Only Warranty. -----
- F. Cablagem e ótica ou similar, incluindo: -----
- a) Cables & Optics Virtual Base; -----
- b) 12 Dell Networking Transceiver, 100GbE, QSFP28, SR4, No FEC Capable, MPO, MMF; -----
- c) 5 Dell Networking Cable, 100GbE, QSFP28 to QSFP28, Passive Copper Direct Attach, 5 m; -----
- d) 12 Dell Networking MPO Type B Crossover Cable, Multi-Mode Fiber OM4, 5 m; -----
- e) Dell Networking MPO Type B Crossover Cable, Multi-Mode Fiber OM4, 3 m; -----
- f) Dell Networking MPO Type B Crossover Cable, Multi-Mode Fiber OM4, 10 m. -----

## Cláusula 2.ª

### Forma e documentos contratuais

1. Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos: -----
  - a) O Convite; -----

- b) O Caderno de Encargos; -----
- c) A proposta adjudicada. -----
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, prevalece o caderno de encargos e em último lugar a proposta do Segundo Outorgante. -----

### **Cláusula 3.ª**

#### **Prazo**

Os bens objeto do presente contrato e referidos na Cláusula 1ª devem ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o envio da respetiva nota de encomenda, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

### **Cláusula 4.ª**

#### **Preço contratual e condições de pagamento**

1. Pela aquisição dos bens objeto do presente contrato, a **Primeira Outorgante** obriga-se a pagar ao **Segundo Outorgante** o valor total de 134.187,10 € (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nas condições previstas na cláusula 6ª do Caderno de Encargos. -----
2. O preço referido no número 1. inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída no Caderno de Encargos ao AIR Centre. -----
3. Não há lugar a revisão de preços durante a vigência do contrato. -----
4. As faturas referentes à entrega dos bens devem ser emitidas em nome da AD AIR Centre - Associação para o Desenvolvimento do Atlantic International Research Centre, com indicação de pessoa coletiva n.º 541 835 117, e de acordo com as condições de pagamento previstas na cláusula 6ª do Caderno de Encargos. -----

### **Cláusula 5.ª**

#### **Local de entrega dos bens**

A entrega dos bens ocorre nas condições previstas nas Cláusulas 4.ª e 25.ª do Caderno de Encargos, especificando-se desde já: -----

Centro de dados do AIR Centre no Terinov - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, Canada de Belém, Terra Chã, 9700-702 Angra do Heroísmo. -----

### **Clausula 6.ª**

#### **Gestor do Contrato**

1. Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado João Diogo Pinelo da Silva como gestor do presente contrato. -----
2. A Primeira Outorgante poderá modificar o seu Gestor do Contrato, bastando, para esse efeito, que seus serviços efetuem uma comunicação ao Segundo Outorgante, a qual produzirá efeitos imediatos a partir da respetiva receção. -----

### **Cláusula 7.ª**

#### **Obrigações do Fornecedor**

1. O **Segundo Outorgante** obriga-se a executar o contrato nos termos da Proposta apresentada, de harmonia com o previsto no Convite e no Caderno de Encargos, de acordo com o previsto na Cláusula 7ª do Caderno de Encargos.-----
2. O **Segundo Outorgante** obriga-se a cumprir com todas as instruções, direções e orientações dadas pelo Gestor do Contrato, bem como a responder a todas as suas solicitações e a entregar, sempre que por ele seja exigido, todos os elementos necessários à confirmação dos requisitos mínimos exigidos pelas peças do procedimento, caso tenham sido solicitados.-----

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Independência do Fornecedor**

O relacionamento com o Segundo Outorgante é a de um fornecedor de bens, e nada neste contrato destina-se ou deve ser interpretado no sentido de ser criada uma parceria, agência ou relação de emprego. Nenhuma parte da remuneração do AIR Centre, na qualidade de adquirente dos serviços, estará sujeita à retenção pelo Segundo Outorgante para o pagamento de qualquer imposto aplicável aos seus funcionários. -----

#### **Cláusula 9.ª**

##### **Uso de sinais distintivos**

Nenhuma das partes pode utilizar a denominação, marcas, nomes comerciais, logotipos e outros sinais distintivos do comércio que pertençam à outra sem o seu prévio consentimento escrito. -----

#### **Cláusula 10.ª**

##### **Confidencialidade e Proteção de Dados**

O **Segundo Outorgante** obriga-se a cumprir o disposto nas cláusulas 8.ª e 10ª do Caderno de Encargos relativamente ao dever de sigilo e ao tratamento e proteção de Dados Pessoais, respetivamente. -----

#### **Cláusula 11.ª**

##### **Cessação do contrato**

O contrato cessa com a efetiva entrega à **Primeira Outorgante** dos bens objeto do presente contrato, nos termos e condições definidas neste contrato e no caderno de encargos que dele faz parte integrante, sem prejuízo dos demais casos de cessação, previstos no Código dos Contratos Públicos. -

#### **Cláusula 12.ª**

##### **Modificações**

À exceção das disposições relativas ao preço contratual e ao prazo de vigência do contrato, poderão ser acordadas por ambas as partes modificações ao presente contrato que deverão constar de aditamento escrito e assinado pelas partes. -----

#### **Cláusula 13.ª**

##### **Direito Aplicável**

1. O presente contrato rege-se em todos os aspetos pela legislação portuguesa, designadamente, e por analogia, à constante do Código dos Contratos Públicos e às demais disposições inerentes à natureza do serviço a contratar. -----

2. O foro competente para dirimir eventuais litígios emergentes do contrato é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro. -----

-----  
O presente contrato, depois de lido e achado conforme, foi outorgado em dois exemplares originais, ficando um na posse do **Primeira Outorgante** e outro na posse do **Segundo Outorgante**. -----

Por analogia ao Código dos Contratos Públicos, ficam arquivados os documentos de habilitação previstos no seu artigo 81.º -----

-----  
Assim o disseram e outorgaram. -----  
-----

Lisboa, 30 de setembro de 2024

Pela PRIMEIRA OUTORGANTE

\_\_\_\_\_

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE

\_\_\_\_\_